



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 324/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 34ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2166/2011 (Protocolo nº. 4815/2011) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 17/05/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Pedro Cordeiro Júnior para o exercício da titularidade da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), durante o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente do TRE/RN em exercício